



Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0014821-84

REGISTRO DE IMÓVEIS

8.ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua Voluntários da Pátria, 475 - Edif. ASA
3.ª andar - Sala 3 - Fone: 33-4107

TITULAR:

ITALO CONTI JÚNIOR

C. P. F. 004058559/91

REGISTRO GERAL

FICHA

14.821/1

MATRÍCULA N.º 14821

RUBRICA

IMÓVEL: - Constituído pelo lote de terreno nº. 14 (quatorze), da Planta de Divisão de Herdeiros de Angelo Bizinelli e Filhos e outros, sito no lugar denominado Bari gui, distrito de Campo Comprido, nesta capital, medindo 30,50m. de frente para = uma rua projetada, por igual metragem na linha de fundos, ou seja, 30,50m. onde = confronta com propriedade de Paschoal Zilli; tendo de extensão da frente aos fun- dos, pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel, 66,82m. onde confronta com = os lotes nºs. 15, 16 e 17; do lado esquerdo, no mesmo sentido, 71,00m. onde con- fronta com o lote nº. 13; com a área superficial de 2.130,00 metros quadrados, = sem benfeitorias. Cadastrado na Prefeitura Municipal local sob a Indicação Fiscal Setor 27; Quadra 024; Lote 009.000. -

PROPRIETÁRIOS: - ALEXANDRE BIZINELLI e sua mulher, JACIRA BIZINELLI, brasileiros, casados, ele do comércio, ela do lar, C.Id. 94.551-Pr. e 1.972.693-Pr. inscritos no CPF. sob nº. 000.485.699/68, residentes e domiciliados nesta capital, na Rua Maria Bizinelli nº. 3. -

TÍTULO AQUISITIVO: - 38.293, do livro 3.º, da 1.ª Circunscrição desta Comarca. -

RESSALVA: - Os elementos deixados no registro anterior (metragens e confrontações) foram supridos no título apresentado por declaração e responsabilidade das partes conforme autoriza o nº. 21, do Prov. nº. 280, - DOU FE. - CURITIBA, 19 DE JULHO DE 1.979. - (a) - OF. DO REGISTRO. -

R. 1/14.821 - Prot. 18.976: - Consoante Escritura pública de Compra e Venda, la- vrada às fls. 021, do livro 628-N, do 4.º Tabelião desta capital, em data de 02 de julho de 1.979, ALEXANDRE BIZINELLI e sua mulher, JACIRA BIZINELLI, supra quali- ficados, VENDERAM a "JOSÉ ABILA FILHO", brasileiro, do comércio, casado pelo regi- me de comunhão de bens com Neusa Spiacci Abila, C.Id. 266.812-Pr. e inscrito no = CPF. sob nº. 000.276.509/87, residente nesta capital, na Rua XV de Novembro, 172, o imóvel objeto da presente matrícula, pela importância de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), sem condições. - (DIST. 2314. SISA:- Talão nº 1761881-7. = CUSTAS:- Cr\$ 1.482.000. - DOU FE. - CURITIBA, 19 DE JULHO DE 1.979. - (a)-I.C.Jr. OFICIAL DO REGISTRO. -

R.2/14.821 - Prot. 50.756:- Consoante escritura pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 141 do livro 908-N, nas notas do 7º Tabelião desta cidade, em data de 28 de dezembro de 1982, JOSÉ ABILA FILHO e sua mulher NEUSA SPIACCI ABILA, brasileiros, casados, ele do comer- cio, ela de prendas do lar, C.I. 266.812-PR e 841.826-PR, CPF sob nº 000.276.509/87, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Comen- dador Araújo, 80, venderam a " GEMINIANO FERREIRA GUIMARÃES NETO "; e sua mulher SIUMARA LILIANE MARAVALHAS GUIMARÃES, brasileiros, casa- dos, ele industrial, ela de prendas do lar, C.I. 966.093-PR, e nº . 678.209-4-PR, CPF 200.464.669/53, residentes à Rua Angelo Bizinelli, nº 30, nesta cidade, o imóvel objeto da presente matrícula, pela im- portância de Cr\$ 7.000.000,00 (sete milhões de cruzeiros), sem con- dições. (SISA: Talão nº 2891439-6, pago sobre Cr\$ 7.000.000,00. Cus- tas Cr\$ 32.000,00). - DOU FE. - CURITIBA, 18 DE JANEIRO DE 1983. (a)- OFICIAL DO REGISTRO.-

R.3/14.821 - Protocolo 137.441:- Consoante Escritura Pública de DOA- ÇÃO com reserva de usufruto vitalício, lavrada às folhas 057 do li- vro 196-N, nas Notas do Cartório Distrital do Bacacheri, desta Cida- de, em data de 11 de dezembro de 1992, GEMINIANO FERREIRA GUIMARÃES- NETO, industrial, portador da C.I. nº 966.093-PR., e sua mulher SIU- SEQUE NO VERSO

PRO

MATRÍCULA N.º

14821

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Documento assinado eletronicamente com
certificado digital expedido nos parâmetros da
ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº
2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P36RL CPQ68 UFPHA VSHWY

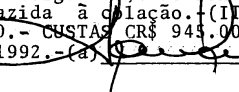


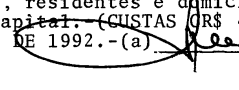
Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:

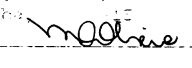
083238.2.0014821-84

CONTINUAÇÃO

MARA LILIANE MARAVALHAS GUIMARÃES, do lar, portadora da C.I. nº678.209-4-PR., ambos brasileiros, casados entre si pelo regime da comunhão universal de bens, inscritos no CPF nº 200.464.569-53, residentes e domiciliados na rua Antonio de Pauli, nº100, nesta Capital, doaram à "THIAGO FERREIRA GUIMARÃES", brasileiro, solteiro, menor impubere, nascido aos 02 de dezembro de 1986, nesta Capital, portador da C.I. nº 5.883.574-9-PR., dependente do CPF 200.464.569-53 (do pai) filho de Geminiano Ferreira Guimarães Neto e de Siumara Liliane Maravalhas Guimarães, representado pelos pais, res. e domiciliado na rua Antonio de Pauli, nº100, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, estimado em CR\$ 102.000.000,00 (cento e dois milhões de cruzeiros), sem condições, cuja doação é feita da parte disponível do patrimônio deles outorgantes, não sendo adiantamento de legítima, não devendo ser trazida à colação. (ITBI guia nº 02011 paga sobre CR\$ 102.000.000,00.- CUSTAS CR\$ 945.000,00).- DOU FE.- CURITIBA, 21 DE DEZEMBRO DE 1992.- (a) 
OFICIAL DO REGISTRO.-

R.4/14.821 - Protocolo 137.441:- Consoante Escritura Pública de Doação com Reserva de Usufruto Vitalício, lavrada às folhas 057 do livro 196-N, nas Notas do Cartório Distrital do Bacacheri, desta Cidade, em data de 11 de dezembro de 1992, FICA RESERVADO O USUFRUTO VITALÍCIO, sobre o imóvel objeto da presente matrícula, em favor de "GEMINIANO FERREIRA GUIMARÃES NETO", industrial, portador da C.I. nº966.093-PR., e sua mulher "SIUMARA LILIANE MARAVALHAS GUIMARÃES" do lar, portadora da C.I. nº 678.209-4-PR., ambos brasileiros, casados entre si, pelo regime de comunhão universal de bens, inscritos no CPF nº 200.464.569-53, residentes e domiciliados na rua Antonio de Pauli, nº100, nesta Capital. (CUSTAS CR\$ 472.500,00).- DOU FE.- CURITIBA, 21 DE DEZEMBRO DE 1992.- (a) 
OFICIAL DO REGISTRO.-

ER

R-5/14.821 - Prot. 431.204, de 12/06/2012 - Consoante Mandado de Penhora, expedido pelo Juízo de Direito da Primeira (1ª) Vara da Fazenda Pública, Falências e Recuperação de Empresas do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, em 18 de maio de 2012, extraído dos Autos sob nº 03.649/99, de Execução Fiscal, movida pelo MUNICÍPIO DE CURITIBA contra GEMINIANO FERREIRA GUIMARÃES NETO e Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, lavrado em 04 de junho de 2012, que ficam, por cópias, arquivados neste Ofício, efetua-se o registro da PENHORA do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de THIAGO FERREIRA GUIMARÃES, gravado com usufruto em favor de GEMINIANO FERREIRA GUIMARÃES NETO e sua mulher SIUMARA LILIANE MARAVALHAS GUIMARÃES, para garantia do pagamento do débito exequendo, no valor de R\$1.448,65 (um mil quatrocentos e quarenta e oito reais e sessenta e nove centavos) em 03/2009. (FUNREJUS no valor de R\$817,80 sobre a Avaliação de R\$700.500,00. Custas: 578,00 VRC = R\$53,30). Dou fe. Curitiba, 15 de junho de 2012 (a) 
OFICIAL DO REGISTRO.

ntr

R-6/14.821 Prot. 431.205, de 12/06/2012 - Consoante Mandado de

selec

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/42SF3-MZYA8-G7YG5-M48QA>

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P36RL CPQ68 UFFPHA VSHWY





Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:
083238.2.0014821-84

RUBRICA

[Assinatura]

FICHA

14.821/02F

CONTINUAÇÃO

Penhora, expedido pelo Juízo de Direito da Primeira (1ª) Vara da Fazenda Pública, Falências e Recuperação de Empresas do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, em 18 de maio de 2012, extraído dos Autos sob nº 28.252/98, de Execução Fiscal, movida pelo MUNICÍPIO DE CURITIBA contra GEMINIANO FERREIRA GUIMARÃES NETO e Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, lavrado em 04 de junho de 2012, que ficam, por cópias, arquivados neste Ofício, efetua-se o registro da **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de THIAGO FERREIRA GUIMARAES, gravado com usufruto em favor de GEMINIANO FERREIRA GUIMARÃES NETO e sua mulher SIUMARA LILIANE MARAVALHAS GUIMARÃES, para garantia do pagamento do débito exequendo, no valor de R\$1.133,27 (um mil cento e trinta e três reais e vinte e sete centavos), em 03/2009. (FUNREJUS no valor de R\$817,80 sobre a Avaliação de R\$700.500,00. Custas: 378,00 VRC = R\$53,30). Dou fé. Curitiba, 15 de junho de 2012. (a) *[Assinatura]* OFICIAL DO REGISTRO.

ntr

R-7/14.821 - Prot. 435.134, de 03/08/2012 - Consoante Mandado de Penhora, expedido pelo Juízo de Direito da Primeira (1ª) Vara da Fazenda Pública, Falências e Recuperação de Empresas do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, em 20 de julho de 2012, extraído dos Autos sob nº 43.828/2001, de Execução Fiscal, movida pelo MUNICÍPIO DE CURITIBA contra GEMINIANO FERREIRA GUIMARÃES NETO e Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, lavrado em 01 de agosto de 2012, que ficam, por cópias, arquivados neste Ofício, efetua-se o registro da **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de THIAGO FERREIRA GUIMARAES, gravado com usufruto em favor de GEMINIANO FERREIRA GUIMARÃES NETO e sua mulher SIUMARA LILIANE MARAVALHAS GUIMARÃES, para garantia do pagamento do débito exequendo, no valor de R\$1.529,47 (um mil quinhentos e vinte e nove reais e quarenta e sete centavos), em 08/2009. (FUNREJUS no valor de R\$817,80 sobre a Avaliação de R\$870.700,00. Custas: 378,00 VRC = R\$53,30). Dou fé. Curitiba, 08 de agosto de 2012. (a) *[Assinatura]* OFICIAL DO REGISTRO.

ntr

AV-8/14.821 - Prot. 776.738, de 19/01/2024 - (LEVANTAMENTO DE PENHORA) - Consoante Ofício nº 0014441-61.2001.8.16.0185.0004, do Juízo de Direito da Secretaria Unificada das Varas de Execuções Municipais de Curitiba - 3ª Vara - PROJUDI, do Foro Central desta Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, expedido em 15 de janeiro de 2024, nos Autos (Processo) sob nº 0014441-61.2001.8.16.0185 (43.828/2001), de Execução Fiscal (Divida Ativa), que fica arquivado nesta Serventia, **AVERBA-SE O LEVANTAMENTO da Penhora**, objeto do registro 7 (sete) da presente matrícula, por determinação daquele Juízo, ficando, por consequência, **cancelado** aquele registro. (Emolumentos e Funrejus não incidentes, com fulcro no art. 26 da Lei 6.830/80). Dou fé. Curitiba, 01 de fevereiro de 2024. (a) *[Assinatura]* AGENTE DELEGADO.

KFF

SARLA RUIA DOS SANTOS
Suplente indicada

SEGUIE



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado eletronicamente com
certificado digital expedido nos parâmetros da
ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº
2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P36RL CPQ68 UFPHA VSHWY



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/42SF3-MZYA8-G7YG5-M48QA>



Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0014821-84

CONTINUAÇÃO

AV-9/14.821 - Prot. 776.745, de 19/01/2024 - (LEVANTAMENTO DE PENHORA) - Consoante Ofício nº 0010597-11.1998.8.16.0185.0001, do Juízo de Direito da Secretaria Unificada das Varas de Execuções Municipais de Curitiba - 3ª Vara - PROJUDI, do Foro Central desta Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, expedido em 15 de janeiro de 2024, nos Autos (Processo) sob nº 0010597-11.1998.8.16.0185 (28.252/98), de Execução Fiscal (Dívida Ativa), que fica arquivado nesta Serventia, **AVERBA-SE O LEVANTAMENTO da Penhora**, objeto do registro 6 (seis) da presente matrícula, por determinação daquele Juízo, ficando, por consequência, **cancelado** aquele registro. (Emolumentos e Funrejus não incidentes, com fulcro no art. 26 da Lei 6.830/80). Dou fé. Curitiba, 01 de fevereiro de 2024. (a)

KFF

CARLA RÚBIA DOS SANTOS
Escritor(a) Indicado(a)

R-10/14.821 - Prot. 813.399, de 09/10/2024 - (PENHORA) - Consoante Ofício nº 0016322-53.2013.8.16.0185.0005 expedido em 08 de outubro de 2024, nos Autos nº 0016322-53.2013.8.16.0185, de Execução Fiscal (Dívida Ativa), em que figuram como exequente, MUNICÍPIO DE CURITIBA-PR (CNPJ/MF nº 76.417.005/0001-86) e como executado, GEMINIANO FERREIRA GUIMARÃES NETO (CPF/MF nº 200.464.569-53), em trâmite perante o Juízo de Direito da Secretaria Especializada em Movimentações Processuais das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 2ª Vara - PROJUDI, do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, que fica arquivado nesta Serventia, efetua-se o registro da **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de THIAGO FERREIRA GUIMARÃES, gravado com usufruto em favor de GEMINIANO FERREIRA GUIMARÃES NETO e seu cônjuge SIUMARA LILIANE MARAVALHAS GUIMARÃES, para garantia do pagamento do débito em execução, no valor de R\$1.619,33 (mil seiscentos e dezenove reais e trinta e três centavos), mais cominações legais. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, no valor de R\$3,24, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 378,00 VRC = R\$104,71. FUNDEP: R\$5,24. ISSQN: R\$4,19. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 21 de outubro de 2024. (a)

KFF.

CARLA RÚBIA DOS SANTOS
Escritor(a) Indicado(a)

R-11/14.821 - Prot. 820.132, de 28/11/2024 - (PENHORA) - Consoante Termo de Penhora nº 0019587-29.2010.8.16.0004.0006 lavrado em 28 de abril de 2023, nos Autos nº 0019587-29.2010.8.16.0004, de Execução Fiscal (Dívida Ativa), em que figuram como exequente, MUNICÍPIO DE CURITIBA-PR (CNPJ/MF nº 76.417.005/0001-86) e como executado, GEMINIANO FERREIRA GUIMARÃES NETO (CPF/MF nº 200.464.569-53), em trâmite perante o Juízo de Direito da Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 3ª Vara - PROJUDI, do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, que fica arquivado nesta Serventia, efetua-se o registro da **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de THIAGO FERREIRA GUIMARÃES, gravado com usufruto em favor de GEMINIANO FERREIRA GUIMARÃES NETO e seu cônjuge SIUMARA LILIANE MARAVALHAS GUIMARÃES, para garantia do pagamento do débito em execução, no valor de R\$7.358,79 (sete mil trezentos e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos), mais cominações legais. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, no valor de R\$14,71, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 378,00 VRC = R\$104,71. FUNDEP: R\$5,24. ISSQN: R\$4,19. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 11 de dezembro de 2024. (a)

KFF.

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/42SF3-MZYA8-G7YG5-M48QA>

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P36RL CPQ68 UFPHA VSHWY





Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:
083238.2.0014821-84

CNM 083238.2.0014821-84	
RUBRICA	FICHA
	14.821 /03F

CONTINUAÇÃO

R-12/14.821 - Prot. 821.407, de 06/12/2024 - (PENHORA) - Consoante Termo de Penhora nº 0017685-36.2017.8.16.0185.0005 lavrado em 12 de maio de 2023, nos Autos nº 0017685-36.2017.8.16.0185, de Execução Fiscal (Dívida Ativa), em que figuram como exequente, MUNICÍPIO DE CURITIBA-PR (CNPJ/MF nº 76.417.005/0001-86) e como executado, GEMINIANO FERREIRA GUIMARÃES NETO (CPF/MF nº 200.464.569-53), em trâmite perante o Juízo de Direito da Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 2ª Vara - PROJUDI, do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, que fica arquivado nesta Serventia, efetua-se o registro da **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de THIAGO FERREIRA GUIMARAES, gravado com usufruto em favor de GEMINIANO FERREIRA GUIMARÃES NETO e seu cônjuge SIUMARA LILIANE MARAVALHAS GUIMARÃES, para garantia do pagamento do débito em execução, no valor de R\$1.136,85 (mil cento e trinta e seis reais e oitenta e cinco centavos), mais cominações legais. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, no valor de R\$2,27, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 378,00 VRC = R\$104,71. FUNDEP: R\$5,24. ISSQN: R\$4,19. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 11 de dezembro de 2024. (a) AGENTE DELEGADO.

KFF.

AV-13/14.821 - Prot. 838.195, de 25/04/2025 - (LEVANTAMENTO DE PENHORA) - Consoante Ofício nº 0010333-57.1999.8.16.0185.0001, do Juízo de Direito da Secretaria Especializada em Movimentações Processuais das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - (1ª) Vara - PROJUDI, do Foro Central desta Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, expedido em 24 de abril de 2025, nos Autos sob nº 0010333-57.1999.8.16.0185, de Execução Fiscal (Dívida Ativa), que fica arquivado nesta Serventia, **AVERBA-SE O LEVANTAMENTO da Penhora**, objeto do registro 5 (cinco) da presente matrícula, por determinação daquele Juízo, ficando, por consequência, cancelado aquele registro. (EMOLUMENTOS e FUNREJUS e demais despesas não incidentes, por expressa determinação daquele Juízo, nos termos do Art. 26 da Lei nº 6.830/1980.) Dou fé. Curitiba, 12 de maio de 2025. (a) AGENTE DELEGADO.

MP.

R-14/14.821 - Prot. 846.416, de 27/06/2025 - (PENHORA) - Consoante Termo de Penhora nº 0015976-78.2008.8.16.0185.0005, lavrado em 07 de maio de 2024, nos Autos nº 0015976-78.2008.8.16.0185, de Execução Fiscal (Dívida Ativa), em que figuram como exequente, MUNICÍPIO DE CURITIBA/PR (CNPJ/MF nº 76.417.005/0001-86) e como executado, GEMINIANO FERREIRA GUIMARAES NETO (C.I nº 9660933-SSP-PR e CPF/MF nº 200.464.569-53), em trâmite perante o Juízo de Direito da Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - Segunda (2ª) Vara-PROJUDI, do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, que fica arquivado nesta Serventia, efetua-se o registro da **PENHORA dos direitos relativos ao Usufruto Vitalício** incidente sobre o imóvel objeto da presente matrícula, constante do registro 4 (quatro), registrado em nome do executado GEMINIANO FERREIRA GUIMARÃES NETO e seu cônjuge SIUMARA LILIANE MARAVALHAS GUIMARÃES, cuja Nua-Propriedade pertence a THIAGO FERREIRA GUIMARÃES, para garantia do pagamento do débito em execução, no valor de R\$1.305,90 (mil trezentos e cinco reais e noventa centavos), mais cominações legais. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, no valor de R\$2,61, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 378,00 VRC = R\$104,71. FUNDEP: R\$5,24. ISSQN: R\$4,19. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 09 de julho de 2025. (a) AGENTE DELEGADO.

LD.

R-15/14.821 - Prot. 855.420, de 05/09/2025 - (PENHORA) - Consoante Termo de Penhora nº 0021656-97.2011.8.16.0004.0010, lavrado em 17 de fevereiro de 2025, nos Autos nº

SEGUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: Pj6RL CPQ68 UFFPHA VSHWY



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/42SF3-MZYA8-G7YG5-M48QA>



Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:
083238.2.0014821-84

CNM 083238.2.0014821-84

CONTINUAÇÃO

0021656-97.2011.8.16.0004, de Execução Fiscal (Dívida Ativa), em que figuram como exequente, MUNICÍPIO DE CURITIBA/PR (CNPJ/MF nº 76.417.005/0001-86), e como executado, GEMINIANO FERREIRA GUIMARÃES NETO (C.I nº 9660933-SSP-PR e CPF/MF nº 200.464.569-53), em trâmite perante o Juízo de Direito da Secretaria Especializada em Movimentações Processuais das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - Primeira (1ª) Vara-PROJUDI, do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, e demais peças extraídas dos referidos Autos, que ficam arquivados nesta Serventia, efetua-se o registro da **PENHORA dos direitos relativos ao Usufruto Vitalício incidente sobre o imóvel objeto da presente matrícula**, constante do registro 4 (quatro), registrado em nome do executado GEMINIANO FERREIRA GUIMARÃES NETO e seu cônjuge SIUMARA LILIANE MARAVALHAS GUIMARÃES, cuja Nua-Propriedade pertence a THIAGO FERREIRA GUIMARÃES, para garantia do pagamento do débito em execução, no valor de R\$1.429,84 (mil quatrocentos e vinte e nove reais e oitenta e quatro centavos), mais cominações legais. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, no valor de R\$2,86, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 378,00 VRC = R\$104,71. FUNDEP: R\$5,24. ISSQN: R\$4,19. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 16 de setembro de 2025. (a)

AGENTE DELEGADO.

LD.

CARLA RÚBIA DOS SANTOS
Escrivento Indiciada

fld

SEGUE

Documento assinado eletronicamente com
certificado digital expedido nos parâmetros da
ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº
2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P36RL CPQ68 UFPHA VSHWY



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/42SF3-MZYA8-G7YG5-M48QA>



Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0014821-84

CERTIFICO, que a presente fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 14.821, do Livro 2, de Registro Geral deste Serviço Registral. (LDO)
O referido é verdade e dou fé. Curitiba - PR, 16 de setembro de 2025.
A presente certidão foi assinada eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, cujo subscritor está no rodapé deste documento.

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº SFRIL.UJWwP.CErob-LXoOP.F398q

Consulte a autenticidade do selo no site www.funarpen.com.br

8º Registro de Imóveis de Curitiba-PR

Rua José Loureiro, no 133, 17º andar

Confira a autenticidade da assinatura no site: www.8registro.com.br

Com o código constante no rodapé desta página

Subscritores autorizados:

ÍTALO CONTI JÚNIOR - Agente Delegado

ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Substituta Legal

CARLA RUBIA DOS SANTOS - Escrevente Indicada

SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS - Escrevente Indicada

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/42SF3-MZYA8-G7YG5-M48QA>

Documento assinado eletronicamente com
certificado digital expedido nos parâmetros da
ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº
2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ri digital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P36RL CPQ68 UFFPHA VSHWY

